



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018
CONTRATO Nº011/2018
ADITIVO II

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057./0001-03, com sede na Rua Recreio Nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL** Senhor **GILMAR TONELLO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 333, no Município de Alto Alegre, CPF sob nº 495.634.910-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DEMAMANN E DEMAMANN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.488.768/0001-60, com sede na Avenida Júlio de Castilhos Nº414 nesta cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu proprietário Sr. **SILMAR DEMAMANN**, brasileiro, portador do CPF Nº 496.640.931-49 doravante denominado de **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Contrato é parte integrante do Edital **Pregão Presencial Nº 001/2018**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, pactuam para o reajuste do fornecimento de gasolina comum para os veículos da municipalidade, exercício de 2018:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: relativo ao reajuste ocorrido no dia 12 de Junho 2018 conforme protocolo Nº 297/2018 de 1,063%, perfazendo R\$ 0,05 (cinco centavos) ao litro de gasolina comum, ficando o valor em R\$ 4,75 (quatro reais com setenta e cinco centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário. E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre, RS, 28 de Junho de 2018.

GILMAR TONELLO
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

SILMAR DEMAMANN
CONTRATADO
DEMAMANN E DEMAMANN LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF: